DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 07, de 25 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a Nomeação de Comissão Municipal para o processo de reelaboração curricular do município de Itaberá – SP, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e

- CONSIDERANDO o Inciso IV do Artigo 9º e Artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96;

- CONSIDERANDO a Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

- CONSIDERANDO a Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016 que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE;

- CONSIDERANDO a Lei nº 2.711, de 22 de julho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME;

- CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do Currículo Municipal para se adequar a nova Base Nacional Comum Curricular;

- CONSIDERANDO o compromisso de trabalhar em regime de colaboração para a oferta de uma educação de qualidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Municipal para o processo de reelaboração do Currículo Municipal considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC, composta pelas seguintes representações:

Representante da Secretária Municipal da Educação:

Alessandra Ferreira dos Santos, RG. 24.272.670-7,

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Eliane Vaz Ferreira, RG. 28.094.906-6

Representante dos Coordenadores Pedagógicos Municipais

Fátima Aparecida dos Santos Zimmermann, RG. 28.064.172-2

Representante dos Diretores de Escolas Municipais

Marisa Cristiano Lima, RG. 34.187.542-9

Representantes dos Professores de Educação Infantil Municipal

Maria Márcia da Cruz Gomes, RG. 18.663.038-4

Juliana Carla Stahl, RG. 43.485.677-0

Luiz Henrique de Melo, RG. 44.910.546-5

Neusa Maria Gineli, RG. 37.810.223-0

Maria da Glória Gonçalves Silva, RG. 15.943.501-8

Representantes dos Supervisores de Ensino Municipais

Josina Elisabeth de Mello Barreira, RG. 9.487.198

Sandro Roberto da Cruz, RG. 22.656.509-9

Artigo 2º - São atribuições da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Municipal de elaboração do Currículo:

I. Mobilizar a comunidade escolar para o processo de elaboração do novo Currículo Municipal;

II. Validar o planejamento e o cronograma de ações;

III. Disponibilizar internet e materiais de estudo;

IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;

V. Estudar o histórico curricular do município;

VI. Elaborar os textos do novo Currículo Municipal;

VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à elaboração do Currículo Municipal;

VIII. Publicar o novo Currículo Municipal.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 01, de 01 de outubro de 2018.

_____

Alexandra Cristina Ferreira Silva

RG. 35.553.272-4

Secretária Municipal de Educação

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Itaberá
Rua Cel. Amantino, 483, Centro, - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222
CNPJ 46.634.374/0001-60 **www.itabera.sp.gov.br**

Processo Seletivo nº 01/2019
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 04/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2019** para o cargo de **Cuidador de Pessoas (listado abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **19/07/2019**, e homologado pelo Decreto Nº 4.860, de 26 de julho de 2019 que deveram comparecer às **08 horas entre os dias 25/10/2019 (sexta-feira) a 30/10/2019 (quarta-feira) na BRUMED – MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional e após realização do exame comparecer no dia no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, na Rua Cel. Amantino, nº 483, Centro, nesta cidade das 13 horas as 16 horas munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em Processo Seletivo nº 01/2019.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do no Processo Seletivo nº 01/2019;
3. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
4. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Cópia da Cédula de Identidade (RG) frente e verso;
6. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC, frente e verso;
7. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
8. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
9. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
10. Comprovante de residência;
11. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
12. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
13. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
14. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá;
15. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
16. Exame Médico Admissional.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: CUIDADOR DE PESSOAS **Vaga: 2**

CLASS.	NOME	RG
30 º	IVONETE FAGUNDES	338625963
31 º	JOSELIANE NUNES DO NASCIMENTO	327876074

Itaberá, 25 de outubro de 2019.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal